



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMG**  
Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP  
Rua Boa Vista, 280, 3º andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01014908.

## **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES(AS) MUNICIPAIS PARA O CURSO MBA EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO PARA ENGENHEIROS, DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA.**

A Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, **COMUNICA a ABERTURA DE INSCRIÇÕES** para seleção de servidores(as) municipais, efetivos(as) ou admitidos(as), lotados(as) e em exercício nas unidades da Administração Pública Municipal Direta do Executivo, para o preenchimento de **10 (dez) vagas** do curso **MBA EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO PARA ENGENHEIROS** - Turma 34, pós-graduação lato sensu, conforme resolução nº 1, de 3 de abril de 2001, do Conselho Nacional de Educação do MEC, em cumprimento ao convênio estabelecido entre o Instituto Mauá de Tecnologia e a Prefeitura do Município de São Paulo, referente ao exercício 2018, com as seguintes instruções especiais:

### **1. DAS INSCRIÇÕES:**

1.1. São condições para inscrição no curso MBA Executivo - Administração para Engenheiros:

1.1.1. Ser servidor(a) público(a) municipal: Efetivo(a) ou Admitido(a).

1.1.2. Estar lotado(a) e em exercício nas unidades da Administração Pública Municipal Direta do executivo.

1.1.3. Possuir diploma de graduação em nível superior nas áreas de Engenharia ou Arquitetura;

1.1.4. Possuir, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício na Prefeitura do Município de São Paulo, computados até 31/12/2017;

1.1.5. Estar ciente e de acordo com todas as disposições contidas neste Comunicado e em seus anexos.

1.1.6. Estar a mais de 5 (cinco) anos da aposentadoria.

1.2. O(a) candidato(a) deverá entregar, pessoalmente, currículo e declaração da Unidade de Recursos Humanos - URH, Supervisão de Gestão de Pessoas - SUGESP ou Órgão Equiparado, da respectiva Unidade em que estiver lotado, única e exclusivamente, conforme modelos constantes dos anexos I e II deste Comunicado, à Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, localizada à Rua Boa Vista nº 280, 3º andar, Centro, Cidade de São Paulo, no período de **22/01/2018 a 29/01/2018, no horário das 9h00 às 17h00.**

1.2.1. Deverão ser entregues, anexadas ao currículo:

a) 1 (uma) cópia xerox do documento comprobatório da graduação nas áreas de engenharia ou arquitetura;

b) 1 (uma) cópia xerox dos documentos comprobatórios das demais formações acadêmicas referenciadas no item 2 do anexo I;

c) declaração da URH / SUGESP ou Órgão Equiparado, conforme modelo constante do anexo II;

d) redação, em conformidade ao especificado no item 5 do anexo I.

1.3. Não serão aceitas, terminantemente, inscrições efetuadas em desacordo com as

disposições deste Comunicado.

1.4. Os(as) servidores(as) aprovados(as) neste processo seletivo não poderão participar dos demais processos seletivos de cursos oferecidos pelo Instituto Mauá de Tecnologia à Prefeitura do Município de São Paulo no ano de 2018.

1.5 Os(as) servidores(as) que já estiverem usufruindo de bolsa de estudo no Instituto Mauá de Tecnologia, durante o exercício de 2018, não poderão participar do processo seletivo especificado neste Comunicado.

## **2. DA SELEÇÃO:**

2.1. A seleção constará de duas etapas:

2.1.1. Primeira etapa: análise de currículo, respeitando os critérios definidos no anexo III, de caráter eliminatório e classificatório;

2.1.1.1. Será considerada a média simples da **nota final** (exemplo: 1000) das 5 (cinco) últimas Avaliações de Desempenho publicadas em DOC, do(a) servidor(a) candidato(a). Na hipótese do(a) candidato(a) ter menos que 5 (cinco) Avaliações de Desempenho, será considerada a média simples das Avaliações de Desempenho existentes.

2.1.1.2 Não serão considerados para análise:

- Os currículos em desacordo com o modelo constante no anexo I desse Comunicado;
- Os currículos encaminhados após a data e horário estabelecidos no item 1.2 desse Comunicado;
- Os currículos encaminhados via Internet, Intranet ou quaisquer outros meios não estabelecidos neste Comunicado.

2.1.2 Segunda etapa: entrevista, de caráter classificatório, respeitando os critérios estabelecidos no anexo III deste comunicado.

2.1.2.1 Serão convocados(as) para entrevista até 2 (duas) vezes o número de vagas, ou seja, os(as) 20 (vinte) melhores classificados na primeira etapa mais os eventuais candidatos(as) empatados(as) na classificação 20ª (vigésima).

2.1.2.2 A entrevista será realizada à Rua Boa Vista, 280, 3ª andar, Centro, São Paulo, SP.

## **3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

3.1. Para a classificação final, será considerada a soma dos pontos obtidos nas duas etapas da seleção em ordem decrescente, sendo sua validade até o final do presente curso.

3.2. Após a classificação final, serão convocados(as) para assinatura do Termo de Compromisso o número de servidores(as) melhores classificados(as) em número igual ao de vagas, ou seja, os 10 (dez) primeiros colocados(as), e os excedentes comporão o cadastro de reserva.

3.2.1 Em caso de empate, os critérios a serem utilizados para desempate quanto à classificação final serão em ordem sequencial:

1º) maior pontuação na fase de entrevista;

2º) maior tempo faltante para aposentadoria;

3º) maior tempo em cargos de coordenação, chefia, direção e ou assistência / assessoramento na Administração Pública Municipal Direta do Executivo;

4º) maior tempo de experiência profissional em órgãos da Administração Pública Municipal Direta do Executivo;

5º) maior idade.

3.3. O cadastro reserva tem por objetivo o preenchimento de vagas remanescentes, resultantes de desistência, desde que em período compatível com a frequência exigida para aprovação pelo Instituto Mauá de Tecnologia no referido curso.

## **4. CRONOGRAMA:**

4.1. Período de inscrição: **22/01/2018 à 29/01/2018;**

4.2. Publicações no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC):

a) **30/01/2018:**

Publicação da Relação e Deferimento das Inscrições dos(as) servidores(as), classificação em ordem decrescente de pontuação obtida com base no Anexo III pelo(a) candidato(a) na primeira etapa. Abertura de Recurso que poderá ser interposto uma única vez e entregue

pessoalmente nas dependências da Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, localizada à Rua Boa Vista, 280, 3º andar, Centro, Cidade de São Paulo, no período de 31/01/2018 a 01/02/2018, no horário das 9h00 às 17h00 e 02/02/2018 até as 12 horas.

**b) 03/02/2018:**

Classificação em ordem decrescente de pontuação obtida pelo(a) candidato(a) na primeira etapa, após análise dos recursos e convocação para a segunda etapa.

**c) 09/02/2018:**

Publicação da classificação final em ordem decrescente de pontuação obtida pelo(a) candidato(a) na segunda etapa somado às pontuações obtidas na primeira etapa. E abertura de Recurso que poderá ser interposto uma única vez e entregue pessoalmente nas dependências da Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, localizada à Rua Boa Vista, 280, 3ª andar, Centro, Cidade de São Paulo nos dias 14/02/2018, no horário das 12h00 às 17h00 e 15/02/2018 até as 12 horas.

**d) 16/02/2018:**

Publicação da Classificação Final, após análise dos recursos e convocação dos(as) 10 (dez) primeiros colocados(as) para assinatura do Termo de Compromisso:

4.2.1. A divulgação das etapas do processo seletivo será publicada no Diário Oficial, sendo de responsabilidade dos(as) servidores(as) acompanhar as publicações.

## **5. DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO:**

5.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo para o MBA Executivo - Administração para Engenheiros participarão do curso de acordo com as especificações abaixo:

5.1.1. Período letivo - início das aulas previsto para março de 2018 com duração de 10 (dez) meses.

5.1.2. Carga horária - 360 (trezentos e sessenta) horas presenciais.

5.1.3. Dias da semana e horários: segundas, terças e quintas-feiras, das 19h00 às 22h30;

5.1.4. O Instituto Mauá de Tecnologia exige a nota 7 (sete) como critério mínimo para aprovação no curso.

5.1.4. Local: Rua Pedro de Toledo 1071, Vila Mariana, cidade de São Paulo;

5.2. Trabalho de Conclusão de Curso - TCC: ao final do curso, o aluno deverá elaborar e apresentar uma Monografia, conforme as novas exigências da legislação educacional, Resolução CNE/CES/MEC número 001 de 08 de junho de 2007.

5.2.1. Os Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC deverão ser entregues dentro do prazo fixado pelo Instituto Mauá de Tecnologia e sua não entrega implica em reprovação.

5.2.2. Atendidos todos os requisitos do curso, o(a) aluno(a) fará jus ao Certificado, emitido pelo Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia.

5.3. A participação no curso não caracteriza nem autoriza o afastamento do(a) servidor(a) das suas atividades profissionais junto a esta Administração, excetuando-se eventuais convocações feitas pela Instituição de Ensino em consonância com a legislação vigente.

## **6. DOS(AS) SERVIDORES(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO:**

6.1. Os(as) servidores(as) aprovados no processo seletivo:

6.1.1. Assinarão Termo de Compromisso, conforme modelo constante do anexo IV deste Comunicado;

6.1.2. Serão capacitados (as) de acordo com o programa do curso constante do anexo V deste Comunicado;

6.1.3. Participarão, quando convocados(as) pela Secretaria Municipal de Gestão - SMG, na qualidade de instrutores(as) institucionais, de eventos de capacitação relacionados ao conteúdo do curso, na Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP da Secretaria de Gestão – SMG ou em outras escolas de governo da PMSP;

6.1.4. Autorizarão o uso e a publicação de seus Trabalhos de Conclusão de Curso, por intermédio de Termo de Compromisso (conforme modelo constante do anexo VI), cedendo direitos de uso pela Prefeitura do Município de São Paulo em seus canais de divulgação institucional, sem prejuízo da autoria, não cabendo a esta Administração qualquer tipo de

custas / ressarcimentos ao(à) servidor(a) de qualquer natureza.

6.2. Após a elaboração, apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, o(a) servidor(a) deverá entregar uma cópia impressa e em mídia digital, à Escola de Administração Pública de São Paulo - EMASP, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, localizada à Rua Boa Vista, 280, 3º andar, Centro, Cidade de São Paulo.

6.3. O(A) servidor(a) contemplado(a) com a bolsa do MBA Executivo - Administração para Engenheiros deverá, obrigatoriamente, tratar de temas aplicáveis ao serviço público da PMSP no Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1. A inscrição do(a) servidor(a) implica no conhecimento das instruções e na aceitação plena das condições da seleção estabelecidas neste Comunicado, bem como eventuais atualizações, desde que a etapa objeto da atualização não tenha sido iniciada, circunstância que será publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC;

7.2. O não atendimento pelo(a) servidor(a) das condições estabelecidas neste Comunicado implicará a sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo;

7.3. É de inteira responsabilidade do(a) servidor(a) inscrito(a) acompanhar os Comunicados e demais publicações, atualizações referentes a esta seleção por intermédio do Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC;

7.4. Os anexos IV e VI somente serão preenchidos pelos(as) servidores(as) aprovados(as) neste processo seletivo, que serão convocados(as) pela Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, para providências que antecedem a matrícula;

7.5 Eventuais dúvidas referentes a este comunicado poderão ser dirimidas até 24 horas antes do término das inscrições, através do e-mail [emasp@prefeitura.sp.gov.br](mailto:emasp@prefeitura.sp.gov.br), ou nos telefones 3396-7060 / 3396-7287.

## **8. COORDENAÇÃO:**

8.1 Coordenação do curso: Instituto Mauá de Tecnologia;

8.2 Coordenação do processo seletivo: Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG.

8.3 Situações não contempladas neste Comunicado serão dirimidas, através do e-mail [emasp@prefeitura.sp.gov.br](mailto:emasp@prefeitura.sp.gov.br), pela Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG.

## Anexo I - Modelo de Currículo Profissional

### 1 - Identificação do(a) Servidor(a):

Nome	
Registro / vínculo	
Cargo / função	
Secretaria	
Unidade de lotação	
Telefone da unidade de lotação	
Telefone residencial / celular	
e-mail PMSP	
e-mail pessoal	

### 2 - Formação Acadêmica (níveis: graduação, especialização, pós-graduação, mestrado e/ou doutorado):

Nível	Denominação do curso	Ano de conclusão	Instituição

### 3 - Experiência no exercício de cargos de chefia, direção, assistência ou assessoramento: Aponte os cargos exercidos na Administração Pública Municipal Direta do Executivo.

Cargo	Período	Unidade - área PMSP	Resumo das Atividades

### 4 - Experiência profissional na área de formação:

Aponte os dados referentes à atuação na Administração Pública nos últimos 3 (três) anos.

Cargo	Período	Unidade - área	Resumo das Atividades

### 5 - Redação:

O(a) candidato(a) deverá produzir redação com, no mínimo, 15 linhas, e no máximo, 25 linhas (Word, New Times Roman, 12, espaço duplo) para o Tema: **“A ADMINISTRAÇÃO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO”**.

6 - Declaração:

Declaro que atendo a todas as exigências contidas no Comunicado nº 009 - EMASP/2018 e que estou de acordo com todas as condições nele contidas, bem como estou ciente de que, constatada inexatidão das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que comprovados posteriormente, serei eliminado(a) da seleção, anulando todos os atos decorrentes, sem prejuízo de eventual apuração das responsabilidades funcionais.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do(a) Servidor(a)

**Anexo II** - Modelo de Declaração a ser emitida pelas URH, SUGESP ou Órgãos Equiparados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_  
UNIDADE DE LOTAÇÃO \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de inscrição no processo seletivo às vagas do curso MBA Executivo - Administração para Engenheiros junto ao Instituto Mauá de Tecnologia, que o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_, Registro: \_\_\_\_\_, Vínculo: \_\_\_\_:

- 1) Iniciou exercício na PMSP, no cargo/função de \_\_\_\_\_ em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.
- 2) Exerceu, conforme abaixo, os cargos de coordenação, chefia, direção e ou assistência / assessoramento na Administração Pública Municipal Direta do Executivo:

Cargo	Referência	Data início	Data fim

- 3) O tempo total em exercício de cargos de coordenação, chefia, direção e ou assistência / assessoramento exercidos na Administração Pública Municipal Direta do Executivo são de: \_\_\_\_\_ ano(s), \_\_\_\_\_ mês(es), \_\_\_\_\_ dia(s).
- 4) Média simples da **nota final** (exemplo: 1000) das 5 (cinco) últimas Avaliações de Desempenho publicadas em DOC, do(a) servidor(a) candidato(a). Caso o(a) servidor(a) candidato(a) tenha menos que 5 (cinco) anos, será considerada a média simples das Avaliações de Desempenho existentes.

Ano	Nota	Média

- 5) O(A) servidor(a) recebe abono de permanência?  
( ) SIM  
( ) NÃO e faltam \_\_\_\_\_ ano(s), \_\_\_\_\_ mês(es) \_\_\_\_\_ dia(s) para se aposentar.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
Nome e Registro do responsável pela URH, SUGESP ou Órgão Equiparado.

### Anexo III - Critérios para análise de Currículo

1ª FASE: Na análise dos Currículos serão pontuados:

Média das 5 (cinco) últimas Avaliações de Desempenho (ou média das existentes)	TOTAL DE PONTOS
1000 - 995	5
994 - 989	4
988 - 983	3
982 - 977	2
976 - 971	1

Tempo que falta para aposentar	TOTAL DE PONTOS
Mais de 21 anos	5
17 anos e 1 dia a 21 anos	4
13 anos e 1 dia a 17 anos	3
9 anos e 1 dia a 13 anos	2
5 anos e 1 dia a 9 anos	1

Tempo de experiência no exercício de cargos de coordenação, chefia, direção, assistência ou assessoramento em órgãos da Administração Pública Municipal Direta do Executivo	TOTAL DE PONTOS
Mais de 13 anos	5
10 anos e 1 dia a 13 anos	4
7 anos e 1 dia a 10 anos	3
4 anos e 1 dia a 7 anos	2
1 ano e 1 dia a 4 anos	1
Menos que 1 ano	0

Redação (item 5 do anexo I)	ESCALA DE PONTOS
Coerência textual: organização do texto quanto a sua lógica;	1 a 5
Clareza e objetividade: como seleciona, relaciona, organiza e interpreta informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista;	1 a 5
Conhecimentos ortográficos e gramaticais;	1 a 5
Autenticidade: presença de marcas pessoais manifestas no desenvolvimento temático e na organização textual	1 a 5

2ª FASE: Na entrevista serão pontuados:

Critérios para a entrevista	ESCALA DE PONTOS
Conhecimentos na área de trabalho	1 a 5
Raciocínio lógico na apresentação das ideias	1 a 5
Facilidade e fluidez na comunicação oral	1 a 5
Postura pessoal na entrevista	1 a 5

**Anexo IV - Termo de Compromisso – a ser preenchido, assinado e recebido EXCLUSIVAMENTE pelos servidores selecionados**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de Direito, eu \_\_\_\_\_, Registro: \_\_\_\_\_, Vínculo: \_\_\_\_\_, cargo / função \_\_\_\_\_, lotado(a) em \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na cidade de \_\_\_\_\_, participante do curso MBA Executivo - Administração Para Engenheiros, doravante denominado(a) servidor(a), declaro minha ciência e concordância com todas as cláusulas constantes do presente instrumento, bem como o Comunicado nº 009- EMASP/2018 e suas respectivas atualizações, caso houver:

**Cláusula Primeira**

Ocorrendo o desligamento do(a) servidor(a) junto ao serviço público municipal, por qualquer motivo, a bolsa de estudos, objeto deste termo, estará automaticamente cancelada, independentemente de qualquer aviso ou comunicado, não podendo o(a) servidor(a) reclamá-la, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

**Cláusula Segunda**

O abandono do curso, por qualquer motivo, bem como a reprovação, implicará a não participação do(a) servidor(a) nos processos seletivos da PMSP aos cursos oferecidos em contrapartida por quaisquer entes, pelo prazo de 3 (três) anos e aos cursos oferecidos pela Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo – EMASP pelo prazo de 1 (um) ano.

**Cláusula Terceira**

O(a) servidor(a) compromete-se a participar das seguintes atividades, quando convocado pela Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo – EMASP:

- a) Acompanhamento pedagógico e monitoramento do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, que deverá obrigatoriamente tratar de temas aplicáveis ao serviço público municipal de São Paulo;
- b) Participação em ações educativas, na qualidade de instrutor institucional, de eventos de capacitação (cursos, workshops, oficinas, palestras etc) relacionados ao conteúdo do curso, junto à EMASP ou outras escolas de governo da PMSP, após a conclusão do curso.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do(a) servidor(a)

## **Anexo V - Conteúdo programático do curso**

### **Administração de Negócios**

Avaliação de Projetos de Investimentos  
Finanças Corporativas Aplicadas  
Gestão Sustentável de Empresas  
Logística de Produção (com Simulação - Jogo Empresarial)  
Marketing e Mercado  
Planejamento Estratégico  
Sincronismo Organizacional (Gestão de Processos, Estratégias e Pessoas)

### **Habilidades e Ferramentas Executivas**

*Workshops*  
Câmbio e Comércio Exterior  
Dinâmica dos Negócios  
Macroeconomia e Economia Aplicada  
Tomada de Decisão e *Business Plan*

### **Liderança e Desenvolvimento Gerencial**

Comunicação Executiva  
Gestão de Pessoas e Trabalho em Equipe  
Simulação Industrial e de Serviços em Cenário Competitivo (Jogos de Empresas)  
Técnicas de Negociação

### **Monografia Orientada**

**Anexo VI** - Termo de Compromisso para divulgação – a ser preenchido, assinado e recebido EXCLUSIVAMENTE pelos servidores selecionados

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de Direito, eu \_\_\_\_\_, Registro: \_\_\_\_\_, Vínculo: \_\_\_\_, cargo / função \_\_\_\_\_, servidor(a) público(a) municipal do Município de São Paulo ( )Efetivo(a) ou ( )Admitido(a), lotado(a) em \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na cidade de \_\_\_\_\_, autorizo o uso e a publicação do trabalho de conclusão de curso do MBA Executivo - Administração para Engenheiros, realizado no Instituto Mauá de Tecnologia, no exercício de 2018, bem como a veicular minha imagem e depoimentos para fins didáticos, pesquisa e divulgação do trabalho, pela Prefeitura do Município de São Paulo, em seus canais de divulgação institucional, sem prejuízo da autoria, parcial ou integralmente, não cabendo a esta Administração quaisquer custas / ressarcimentos.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a)